



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Guarapuava, 20 a 26 de julho de 2013
Veiculação: 29 de julho de 2013



Atos administrativos do Município de Guarapuava/PR

Lei Municipal Nº 2144/13

Ano XIX

Nº 864

	CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO A JUNHO DE 2013	Página: 1 / 1
--	---	---------------

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	8.200.000,00	0,00	8.200.000,00	1.373.284,55	3.589.010,34	1.366.173,88	3.563.674,67	43,46	4.636.325,33
DESPESAS CORRENTES	7.820.000,00	(200.000,00)	7.620.000,00	1.261.521,55	3.460.967,34	1.242.673,88	3.440.174,67	45,15	4.179.825,33
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.751.000,00	0,00	6.751.000,00	1.161.000,68	3.230.131,85	1.161.000,68	3.230.131,85	47,85	3.520.868,15
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.069.000,00	(200.000,00)	869.000,00	100.520,87	230.835,49	81.673,20	210.042,82	24,17	658.957,18
DESPESAS DE CAPITAL	380.000,00	200.000,00	580.000,00	111.763,00	128.043,00	123.500,00	123.500,00	21,29	456.500,00
INVESTIMENTOS	380.000,00	200.000,00	580.000,00	111.763,00	128.043,00	123.500,00	123.500,00	21,29	456.500,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	300.000,00	0,00	300.000,00	40.155,10	114.057,54	40.155,10	114.057,54	38,02	185.942,46
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	8.500.000,00	0,00	8.500.000,00	1.413.439,65	3.703.067,88	1.406.328,98	3.677.732,21	43,27	4.822.267,79
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	8.500.000,00	0,00	8.500.000,00	1.413.439,65	3.703.067,88	1.406.328,98	3.677.732,21	43,27	4.822.267,79
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	8.500.000,00	0,00	8.500.000,00	1.413.439,65	3.703.067,88	1.406.328,98	3.677.732,21	43,27	4.822.267,79

EDONY ANTONIO KLUBER
PRESIDENTE

VALACIR FERREIRA RIBAS
CONTADORA -CRC 030103/O-4

SILMARA FARREM MACHADO
ANALISTA CONTROLE INTERNO

	CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO A JUNHO DE 2013	Página: 1 / 1
--	--	---------------


LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS CORRENTES (I)	300.000,00	0,00	300.000,00	40.155,10	114.057,54	40.155,10	114.057,54	38,02	185.942,46
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	300.000,00	0,00	300.000,00	40.155,10	114.057,54	40.155,10	114.057,54	38,02	185.942,46
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	300.000,00	0,00	300.000,00	40.155,10	114.057,54	40.155,10	114.057,54	38,02	185.942,46
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	300.000,00	0,00	300.000,00	40.155,10	114.057,54	40.155,10	114.057,54	38,02	185.942,46

EDONY ANTONIO KLUBER
PRESIDENTE

VALACIR FERREIRA RIBAS
CONTADORA -CRC 030103/O-4

SILMARA FARREM MACHADO
ANALISTA CONTROLE INTERNO

	CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO A JUNHO DE 2013
	Página: 1 / 1


LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS - OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIB SOCIAIS - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIARIAS - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS REC PATRIMONIAIS - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIV -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CREDITO - OPERAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	(300.000,00)	0,00	(40.155,10)		(114.057,54)		114.057,54
TOTAL(V) = (III + IV)	(300.000,00)	0,00	(40.155,10)	()	(114.057,54)	()	114.057,54

Edony Antonio Kluber - Presidente

Silmara Fareem Machado - Analista Controle Interno

Valacir Ferreira Ribas - contadora CRC 030103/0-4

	CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO DE 2013
	Página: 1 / 1

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2012 (a)	Em 30/04/2013 (b)	Em 30/06/2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	560.596,77	617.334,86
Disponibilidade de caixa bruta	49.835,71	637.155,92	685.320,00
Demais haveres financeiros	11.414,24	11.414,24	11.414,24
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	61.249,95	87.973,39	79.399,38
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	(560.596,77)	(617.334,86)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	(560.596,77)	(617.334,86)

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Jan a Jun (c-a)
RESULTADO NOMINAL	(56.738,09)	(617.334,86)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

Edony Antonio Kluber - presidente

Silmara Farrem Machado - Analista Controle Interno

Valacir Ferreira Ribas - contadora



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2012 A JUNHO/2013

LRF, Art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

Página: 1 / 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EMPENHADA
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.188.099,92
Pessoal Ativo	6.188.099,92
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Contratos De Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, §1º da LRF) (II)	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00
Pensionistas	0,00
IRRF	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I - II)	6.188.099,92
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (III / IV) * 100	0,00
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (§único, art. 22 da LRF) - 51,3%	0,00

EDONY ANTONIO KLUBER
PRESIDENTE

VALACIR FERREIRA RIBAS
CONTADORA -CRC 030103/O-4

SILMARA FARREM MACHADO
ANALISTA CONTROLE INTERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA	
	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO A JUNHO DE 2013
	Página: 1 / 1

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II))	8.200.000,00	8.200.000,00	2.746.569,10	7.178.020,68	2.732.347,76	7.127.349,34	64,60	86,92	1.072.650,66
LEGISLATIVA	8.200.000,00	8.200.000,00	2.746.569,10	7.178.020,68	2.732.347,76	7.127.349,34	64,60	86,92	1.072.650,66
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	300.000,00	300.000,00	80.310,20	228.115,08	80.310,20	228.115,08	2,07	76,04	71.884,92
TOTAL	8.500.000,00	8.500.000,00	2.826.879,30	7.406.135,76	2.812.657,96	7.355.464,42	100,00	86,53	1.144.535,58

Edony Antonio Kluber - presidente

Silmara Farrem Machado - Analista Controle Interno

Valacir Ferreira Ribas - contadora

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA	
	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO A JUNHO DE 2013
	Página: 1 / 1

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
LEGISLATIVA	300.000,00	300.000,00	80.310,20	228.115,08	80.310,20	228.115,08	66,67	76,04	71.884,92
AÇÃO LEGISLATIVA	300.000,00	300.000,00	80.310,20	228.115,08	80.310,20	228.115,08	66,67	76,04	71.884,92
TOTAL	300.000,00	300.000,00	80.310,20	228.115,08	80.310,20	228.115,08	100,00	76,04	71.884,92

Edony Antonio Kluber - Presidente

Silmara Farrem Machado - Analista Controle Interno

Valacir Ferreira Ribas - contadora CRC 030103/O-4



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2013

Página: 1 / 1

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	8.200.000,00	8.200.000,00	2.746.569,10	7.178.020,68	2.732.347,76	7.127.349,34	64,60	86,92	1.072.650,66
LEGISLATIVA	8.200.000,00	8.200.000,00	2.746.569,10	7.178.020,68	2.732.347,76	7.127.349,34	64,60	86,92	1.072.650,66
AÇÃO LEGISLATIVA	8.200.000,00	8.200.000,00	2.746.569,10	7.178.020,68	2.732.347,76	7.127.349,34	64,60	86,92	1.072.650,66
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	300.000,00	300.000,00	80.310,20	228.115,08	80.310,20	228.115,08	2,07	76,04	71.884,92
TOTAL	8.500.000,00	8.500.000,00	2.826.879,30	7.406.135,76	2.812.657,96	7.355.464,42	100,00	86,53	1.144.535,58

Edony Antonio Kluber - Presidente

Silmara Fareem Machado - Analista Controle Interno

Valacir Ferreira Ribas - contadora CRC 030103/0-4



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2013

Página: 1 / 1

LRF, Art. 53, § 1º, Inciso III - Anexo XIV

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	SALDO A REALIZAR (c - d)
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)	SALDO ATUAL (e + f)
	0,00	0,00	0,00

Edony Antonio Kluber - Presidente

Silmara Fareem Machado - Analista Controle Interno

Valacir Ferreira Ribas - contadora CRC 030103/0-4



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAIO A JUNHO DE 2013

Página: 1 / 1

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos em 31 de dezembro de 2012	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2012							
LEGISLATIVO									
Câmara Municipal de Guarapuava	61.249,95	0,00	0,00	0,00	61.249,95	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	61.249,95	0,00	0,00	0,00	61.249,95	0,00	0,00	0,00	0,00

Edony Antonio Kluber - Presidente

Silmara Fareem Machado - Analista Controle Interno

Valacir Ferreira Ribas - contadora CRC 030103/0-4



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2013

LRF, Art. 48 - Anexo XVII

Página: 1 / 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		No Bimestre	Até o Bimestre		
Previsão Inicial da Receita		0,00		0,00	
Previsão Atualizada da Receita		0,00		0,00	
Receitas Realizadas		0,00		0,00	
Déficit Orçamentário		(1.406.328,98)		(3.677.732,21)	
Saldos de Exercícios Anteriores				0,00	
Dotação Inicial		0,00		8.500.000,00	
Créditos Adicionais				0,00	
Dotação Atualizada		0,00		8.500.000,00	
Despesas Empenhadas		1.413.439,65		3.703.067,88	
Despesas Liquidadas		1.406.328,98		3.677.732,21	
Superávit Orçamentário		0,00		0,00	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		No Bimestre	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		2.826.879,30		7.406.135,76	
Despesas Liquidadas		2.812.657,96		7.355.464,42	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		No Bimestre	Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		0,00		0,00	
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No Bimestre	Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (IV - V)					
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,00	(617.334,86)	0,00 %	
Resultado Primário		0,00	(3.703.067,88)	0,00 %	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo		61.249,95	0,00	0,00	61.249,95
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo		0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		61.249,95	0,00	0,00	61.249,95
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		0,00	25% / 18%	0,00 %	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino		0,00	60%	0,00 %	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar		
Receita de Operações de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (IV - V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		1,00	15%	0,00 %	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas/RCL (%)					



1

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Guarapuava - Pr - Lei Municipal nº 1644/2007

EDITAL Nº 014/2013

DISPÕE DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES E DA COMPOSIÇÃO DO PRÓXIMO CONSELHO TUTELAR TITULAR E SUPLENTE.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA DE GUARAPUAVA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139, da Lei Federal nº 8.069 (ECA), Lei Municipal nº 1644/2007, por meio de sua Comissão Especial Temporária para o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares, TORNA PÚBLICA o resultado final do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares.

1. DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE VOTOS POR CANDIDATO, EM ORDEM DECRESCENTE

Inscrição	Nome completo	Votos
10	ADRIANA FÁTIMA DE CAMPOS	183
24	MARIA APARECIDA TURKIEWICZ	103
17	LUIZ CARLOS PEDROSO CAMARGO	100
07	EDERSON DE JESUS SANTOS	97
16	ISABEL M. PEREIRA DA CRUZ	91
19	VIVIANE MARIA PADILHA	79
11	ANA PAULA BILEK	78
18	CARINA SILVA	75
01	MARIA SALETE BRUSCZMINSKI	74
03	EDILSON G. GASPARELLO	59
04	MARIA ILDA PRESTES	58
14	JUCIMARA GARCIA	53
27	LUCINEI DAS GRAÇAS PEDROSO	51
25	ANA MARIA TORRES TEIXEIRA	44
05	WELLINGTON MOREIRA DE FILHO	42
12	JOÃO CARLOS PACHECO	42
22	IVETE TEREZINHA TOLEDO	41
21	JAURY RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR	40
13	SÍLVIA MARIA CARVALHO	30
26	MÁRCIO MAURÍLIO DA CRUZ	27
08	RITA DE CÁSSIA TOSSOLINI	26
15	JULIANE FABRIS	09

2. DO(S) PRÓXIMO(S) CONSELHO(S) TUTELAR(ES):

Conforme o disposto no Edital COMDICA 002/2013, o próximo Conselho Tutelar do Município de Guarapuava, será composto pelas/os cinco candidatas/os mais votadas/os, de acordo com o ranque apresentado no item 1 deste edital, sendo que as/os próximas/os cinco mais votados constituirão o corpo suplente. Em caso de promulgação da modificação da lei municipal 1644/2007, que regulamenta o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Tutelar, conforme Resoluções 003/2013 e 013/2013, o corpo suplente constituirá o 2º Conselho Tutelar e as/os próximas/os dez classificadas/os constituirão, respectivamente, a suplência dos Conselheiros Tutelares Eleitos.

Guarapuava, 23 de julho de 2013.

CARINE SUDER FERNANDES
Presidente do COMDICA

comdicaguarapuava@yahoo.com.br

Rua Senador Pinheiro Machado, 1075, Alto da XV

CEP. 85.005-040 Guarapuava - PR

Fone: (42) 3623-7995 - Ramal 111

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
ESTADO DO PARANÁ
FUNDAÇÃO PROTEGER**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/13

A Prefeita Municipal de Guarapuava em Exercício, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e atendendo o contido no Edital de Concurso Público nº 001/2012 da **Fundação Proteger**, CONVOCA os candidatos classificados para os cargos abaixo relacionados a comparecerem no período de **25/07/2013 à 23/08/2013**, no Setor de Perícia Médica, anexo ao Núcleo de Recursos Humanos do Município (Paço Municipal), munidos dos exames médicos constantes do **Edital nº 004/2013**, para realizarem avaliações médicas pré-admissionais e caso estejam aptos, deverão comparecer no Departamento de Pessoal da **Fundação Proteger**, acompanhados da documentação e requisitos exigidos no item **13.3** do Edital do Concurso para posse de seus cargos, conforme demonstrativo constante do **Anexo I**.

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

CLAS	NOTA	NOME	INSC	C. ESP.	L. PORT.	MAT.	C. GER.	CRIT. DESPATE
3º	78,33	SUZICLEIA MONTEIRO DOS SANTOS	20969	80	50	100	80	
4º	77,50	VERA LUCIA KRUGER DE SOUZA	20007	75	60	80	100	
5º	77,50	CLEBIA APARECIDA DE M. RABELO	20671	75	60	80	100	IDADE
6º	76,67	ELIANE CRISTINA C. PEDROZO	22057	80	60	80	80	
7º	75,83	LEONY APARECIDA EDLING MACIEL	21701	75	70	60	100	

ASSISTENTE SOCIAL

CLAS	NOTA	NOME	INSC	C. ESP.	L. PORT.	MAT.	C. GER.	CRIT. DESPATE
3º	90,83	CLEIDE MARIA GRANDE MOREIRA	20756	75	60	60	80	20

ATENDENTE SOCIAL

CLAS	NOTA	NOME	INSC	C. ESP.	L. PORT.	MAT.	C. GER.	CRIT. DESPATE
19º	75,83	ADRIANE BONNET	21681	75	70	80	80	MAT
20º	75,83	ADRIANA APARECIDA PADILHA	21895	75	50	80	100	L. PORT
21º	75,00	EDILAD DA SILVA	21443	90	60	100	20	
22º	75,00	MARIA LUCIA DOS SANTOS	20362	80	90	40	80	C. ESP
23º	74,17	IVAN CARLOS PARECY	22227	85	70	40	80	
24º	74,17	MARCOS LODOVICO OLINQUEVEZ	21083	75	40	100	80	C. ESP
25º	73,33	NELSON ALEX MABONI	21149	90	30	60	80	
26º	73,33	DIEGO EMANUEL PINHEIRO ANTUNES	20539	80	60	80	60	C. ESP
27º	73,33	ERIDA FERNANDES DOS SANTOS	21747	80	60	40	100	MAT
28º	73,33	THAIS ALESSANDRA SCHMITT	20209	80	60	40	100	IDADE
29º	72,50	DAIANNY TEREZINHA ZANATTA	20186	85	60	60	60	
30º	72,50	TATIELLI APARECIDA DA SILVA	22129	75	70	80	60	C. ESP
31º	72,50	ROSILDA RODRIGUES DA ROCHA	21266	75	50	100	60	L. PORT
32º	72,50	PAULO CESAR CORREIA DE LIMA	21986	75	50	80	80	MAT
33º	72,50	VANESSA APARECIDA DA SILVA	20111	75	30	100	80	L. PORT
34º	71,67	SILVANA APARECIDA CARVALHO	21580	90	60	80	20	
35º	71,67	LUCAS DE JESUS MARTINS	21216	80	70	40	80	C. ESP.
36º	71,67	MAIRA THATIANE P. DE CAMPOS	20087	80	50	40	100	L. PORT
37º	70,83	ROSIMERI GROCHEVICZ	20155	65	90	60	80	
38º	70,00	MARCIELE CORREIA FERREIRA	21991	90	30	80	40	

AUXILIAR DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO

CLAS	NOTA	NOME	INSC	C. ESP.	L. PORT.	MAT.	C. GER.	CRIT. DESPATE
1º	81,67	SIRLENE DE F. KALIZAK	21778	80	70	80	100	

2°	77,50	KARINE A. RIBAS	20306	85	50	100	60
----	-------	-----------------	-------	----	----	-----	----

CONTADOR

CLAS	NOTA	NOME	INSC	C. ESP.	L. PORT.	MAT.	C. GER.	CRIT. DESPATE
1°	92,50	ALINE STOCK GRISARD	20535	95	90	100	80	

EDUCADOR SOCIAL

CLAS	NOTA	NOME	INSC	C. ESP.	L. PORT.	MAT.	C. GER.	CRIT. DESPATE
4°	85,83	PAULO JOSÉ PEDROSO	20624	95	70	80	80	
5°	82,50	SEDINEIA SLIVINSKI	20908	85	80	100	60	

MOTORISTA

CLAS	NOTA	NOME	C. ESP.	L. PORT.	MAT.	C. GER.	PRÁTICA	CRIT. DESPATE
2°	68,42	JOSÉ ALEXANDRO ALVES	65	30	60	80	76	

OFICIAL ADMINISTRATIVO

CLAS	NOTA	NOME	INSC	C. ESP.	L. PORT.	MAT.	C. GER.	CRIT. DESPATE
3°	74,17	DIONEIA EDLYNG MACIEL	20382	75	80	60	80	
4°	74,17	WILLIAN NATHANAEL C. DE PAULA	20473	75	80	60	80	IDADE
5°	74,17	FRANCIELI FURTADO	20245	75	60	60	100	L. PORT
6°	73,33	PAULA CRISTINA NOGOSEKI	22025	80	60	60	80	

PSICÓLOGO

CLAS	NOTA	NOME	INSC	C. ESP.	L. PORT.	MAT.	C. GER.	TÍTULO	CRIT. DESPATE
2°	83,33	DEISE TEIXEIRA LAND	20179	70	70	80	80	10	
3°	80,83	ANA PAULA PEREIRA	20182	75	60	100	100	0	

O não comparecimento no prazo pré-estabelecido implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos decorrentes de sua aprovação no concurso, sem posterior recurso.

Guarapuava, 24 de julho de 2013.

EVA SCHRAN DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Anexo I

CARGO	LOCAL	VAGAS
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	SETOR ADMINISTRATIVO	05
ASSISTENTE SOCIAL	SETOR TÉCNICO	01
AUXILIAR DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO	SETOR TÉCNICO	02
ATENDENTE SOCIAL	SETOR TÉCNICO	20
CONTADOR	SETOR ADMINISTRATIVO	01
EDUCADOR SOCIAL	SETOR TÉCNICO	02
MOTORISTA	SETOR ADMINISTRATIVO	01
OFICIAL ADMINISTRATIVO	SETOR ADMINISTRATIVO	04
PSICÓLOGO	SETOR TÉCNICO	02
	TOTAL:	38

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA

ESTADO DO PARANÁ

FUNDAÇÃO PROTEGER

EDITAL Nº 004/13

A Prefeita Municipal de Guarapuava em Exercício, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e atendendo o contido no Edital de Concurso Público nº 001/2012 da **Fundação Proteger**, item **13.2.1**, **convoca** os candidatos aprovados para os cargos relacionados no Edital **003/13**, a realizarem os exames de saúde que constituirá em análise de exames laboratoriais e avaliações clínicas, conforme segue:

a) EXAMES LABORATORIAIS:

Hemograma completo;
Glicose;
Uréia;
Creatinina;
Parcial de Urina com Sedimento Corado
Raio X de Tórax PA com laudo

b) AVALIAÇÕES CLÍNICAS:

Avaliação oftalmológica com acuidade visual;
Avaliação otorrinolaringológica com audiometria;
Avaliação cardiovascular com eletrocardiograma;
Avaliação psiquiátrica, de acordo com o formulário, constante do anexo I ;
Avaliação ortopédica com Raio X de coluna lombo-sacra, com laudo;

De posse dos exames e avaliações mencionadas acima neste Edital, os candidatos devem comparecer no Setor de Perícia Médica, anexo ao Núcleo de Recursos Humanos do Município (Paço Municipal), no período **25/07/2013 à 23/08/2013**, para avaliação clínica a ser feita pelo Médico Perito do Município.

As despesas com os exames e avaliações clínicas correrão por conta do candidato.

O não comparecimento no prazo pré-estabelecido implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos decorrentes de sua aprovação no concurso, sem posterior recurso.

Guarapuava, 24 de julho de 2013.

EVA SCHRAN DE LIMA**PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**

ANEXO I

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO PSQUIÁTRICA

Nome do candidat(a): _____

1. Cargo:

1-) Tem história familiar de doenças psiquiátricas?

2-) Já fez uso de psicofármacos? Para qual motivo? Por quanto tempo?

3-)Necessitou ficar em auxílio-doença, por motivo de doença psiquiátrica?

4-) A candidata (o) apresenta sinais ou sintomas de doença psiquiátrica que limite ou incapacite de exercer a função?

Guarapuava, ____ / ____

Assinatura do Médico Psiquiatra e Carimbo



DECRETO Nº 3280/2013

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando a necessidade de regulamentação da Lei Municipal Nº 2088/2013, a qual "Dispõe sobre o parcelamento de tributos municipais com vistas a regularização fiscal dos contribuintes e dá outras providências.":

D E C R E T A

Art. 1º – As Pessoas Jurídicas de que trata o artigo 4º da Lei Complementar Municipal nº 37/2013, assim consideradas aquelas definidas pelo artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e, a Pessoa Física, Profissional Liberal, prestadora de serviço, definida como Contribuinte conforme artigo 5º da Lei Complementar nº 017/2006, poderão regularizar os créditos tributários pendentes com o Município de Guarapuava, decorrentes do ISSQN – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, nas condições estabelecidas pela Lei nº 2088/2013, desde que atendidas as exigências, prazos e imposições legais previstas no PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, denominado PREFIG-GUARAPUAVA/2013, regulamentado pelo Decreto nº 3081/2013.

§ 1º – Para os fins do disposto no caput, Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Micro Empreendedores Individuais, assim definidos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e as Pessoas Físicas, poderão pagar ou parcelar os seus débitos, decorrentes do ISSQN – Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, constituídos ou não, com exigibilidade suspensa ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, mesmo que em fase de execução fiscal já ajuizada, com fato gerador ocorrido até 31 de dezembro de 2012.

Art. 2º – Ao Sujeito Passivo que apresentar débito pendente decorrente da aplicação de penalidade sobre o descumprimento de obrigações acessórias, atraso ou falta de entrega de informações fiscais e declarações de movimento econômico, é facultado efetuar a quitação nas seguintes condições:

I – em parcela única, até 29 de novembro de 2013, com anistia 40% do valor atualizado do débito pendente;

II – em parcelas mensais, iguais e sucessivas, mediante celebração de Termo de Acordo de Parcelamento, em até 05(cinco) parcelas, com anistia 20% do valor atualizado do débito pendente;

§ 1º – Para os fins do disposto no caput do artigo 2º, os contribuintes poderão pagar ou parcelar os débitos enumerados nos incisos I e II, constituídos ou não, com exigibilidade suspensa ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, mesmo que em fase de execução fiscal já ajuizada, lançados até 31 de dezembro de 2012.

§ 2º – Para o parcelamento previsto no inciso II o contribuinte deverá consolidar todos os débitos pendentes lançados até 31 de dezembro de 2012, à exceção daqueles cuja opção seja o pagamento em parcela única.

§ 3º – Aqueles que pretenderem o parcelamento dos débitos, na forma prevista no inciso II, deverão apresentar requerimento, pleiteando a adesão ao PREFIG-GUARAPUAVA/2013, nos prazos estabelecidos no artigo 3º do Decreto nº 3081/2013.

Art. 3º – Fica alterado o artigo 2º do Decreto nº 3081/2013 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º – *O PREFIG-GUARAPUAVA/2013, ora regulamentado, destina-se a promover a regularização de débitos pendentes do IPTU-Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, Taxa de Coleta do Lixo, Taxa de Verificação de Funcionamento Regular e Contribuição de Melhoria, com fato gerador ocorrido até 31 de dezembro de 2012.*

Art. 4º – Ficam alterados o inciso I e o § 1º, do artigo 3º do Decreto nº 3081/2013 que passa a vigorar com a seguinte redação:

I – em parcela única, até 29 de novembro de 2013, com anistia da multa e da atualização monetária sobre ela incidente e remissão integral dos juros;

§ 1º – Aqueles que pretenderem o parcelamento dos débitos deverão apresentar requerimento, pleiteando a adesão ao PREFIG-GUARAPUAVA/2013, até 31 de outubro de 2013 as 18 horas.

Art. 5º – A fruição dos benefícios de que trata este Regulamento não confere direito à restituição ou compensação de importâncias já pagas a qualquer título ou a qualquer outro direito relativo ao crédito tributário indicado pelo contribuinte.

Art. 6º – Deferido o pedido de adesão e enquanto se mantiver adimplente com o parcelamento e com as demais obrigações tributárias exigidas na legislação, o contribuinte terá direito à expedição da certidão positiva com efeitos de negativa.

Art. 7º – As demais normas referentes a parcelamento reger-se-ão pela legislação existente, em especial pelo Decreto nº 3081/2013.

Art. 8º – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapuava, em 08 de Julho de 2013.

CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO
Prefeito Municipal

IVANÊS JOSÉFI
Secretário de Administração

DECRETO Nº 3281/2013

A Prefeita em exercício do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no art. 6º da Lei nº 2076/2012.

RESOLVE

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento do Município de Guarapuava, para o exercício financeiro de 2013, um crédito adicional SUPLEMENTAR, na importância de R\$ 102.100,00 (Cento e dois mil e cem reais), conforme se especifica a seguir

Unidade Orçamentária	09.01	Sec. Viação Obras e Serviços
Classificação funcional	15.452.0011.2076	Ativ. Sec. Viação Obras e Serviços
Natureza da despesa	4.4.90.52	Equipos e Material Permanente
Fonte de recursos	Livres	000 – conta 474
Valor	R\$.....	102.100,00

Art.2º - Os recursos indicados para a cobertura do crédito SUPLEMENTAR aberto no artigo anterior são resultantes do cancelamento parcial das seguintes dotações:

Unidade Orçamentária	09.01	Sec. Viação Obras e Serviços
Classificação funcional	15.452.0011.2070	Manut. E Amp. Rede Ilum Publica
Natureza da despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ
Fonte de recursos	Livres	000 – conta 448
Valor	R\$.....	82.100,00

Unidade Orçamentária	09.01	Sec. Viação Obras e Serviços
Classificação funcional	15.452.0011.2070	Manut. E Amp. Rede Ilum Publica
Natureza da despesa	3.3.90.30	Material de consumo
Fonte de recursos	Livres	000 – conta 446
Valor	R\$.....	20.000,00

Art.3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapuava em 17 de Julho de 2013.

EVA SCHRAN DE LIMA
Prefeita Municipal em exercício

IVANÊS JOSÉFI
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 3285/2013

A Prefeita em exercício do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no art. 6º da Lei nº 2076/2012 e na Lei nº 2134/2013

RESOLVE

Art.1º - Fica aberto no orçamento do Município de Guarapuava, para o exercício financeiro de 2013, um crédito adicional ESPECIAL, na importância de R\$ 1.961.967,26 (Um Milhão, novecentos e sessenta e um mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos), conforme se especifica a seguir:

Unidade Orçamentária	:06.02	Sec. de Educação e Cultura
Classificação funcional	:12.361.0005.2126	Plano de Ações Articuladas – PAR
Natureza da despesa	4.4.90.52	Equipos e Material Permanente
Fonte de recursos	Vinculados	134
Valor	R\$.....	1.432.120,00

Unidade Orçamentária	:06.02	Sec. de Educação e Cultura
Classificação funcional	:12.361.0005.2126	Plano de Ações Articuladas – PAR
Natureza da despesa	4.4.90.52	Equipos e Material Permanente
Fonte de recursos	Vinculados	135
Valor	R\$.....	265.847,26

Unidade Orçamentária	:06.02	Sec. de Educação e Cultura
Classificação funcional	:12.361.0005.2126	Plano de Ações Articuladas – PAR
Natureza da despesa	4.4.90.52	Equipos e Material Permanente
Fonte de recursos	Vinculados	136
Valor	R\$.....	132.000,00

Unidade Orçamentária	:06.02	Sec. de Educação e Cultura
Classificação funcional	:12.361.0005.2126	Plano de Ações Articuladas – PAR
Natureza da despesa	4.4.90.52	Equipos e Material Permanente
Fonte de recursos	Vinculados	137
Valor	R\$.....	132.000,00

Art.2º - Os recursos indicados para a cobertura do crédito ESPECIAL aberto no artigo anterior são resultantes do excesso de arrecadação das fontes nº 134, 135, 136 e 137 vinculadas ao Plano de Ações Articuladas – PAR

Art.3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapuava em 22 de Julho de 2013.

EVA SCHRAN DE LIMA
Prefeita Municipal em exercício

IVANÊS JOSÉFI
Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 2133/2013

SÚMULA: “Revoga a Lei 2.075/2012 e Institui o Comitê Gestor Municipal de Aleitamento Materno e dá outras providências”.

Autor: Vereadora Maria José Mandu Ribeiro Ribas

A Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei 2.075/2012 e institui o Comitê Gestor Municipal de Aleitamento Materno destinado a promover o desenvolvimento e a articulação da implantação de medidas destinadas a ampliar a acessibilidade e equidade das ações de prevenção de agravos e promoção do aleitamento materno no âmbito do Município de Guarapuava.

§1º - O objetivo da criação do Comitê é promover o aleitamento materno e conseqüentemente diminuir o índice de mortalidade e morbidade materno infantil e apoiar ações do Banco de Leite na cidade de Guarapuava.

§2º. O Comitê poderá desenvolver trabalho em rede com instituições públicas, privadas, poderes constituídos e entidades não governamentais.

§3º. Caberá a Secretaria Municipal de Saúde estabelecer o local adequado de funcionamento, e recursos humanos necessários ao desempenho das funções do Comitê.

Art. 2º - O referido Comitê reger-se-á por regimento interno a ser elaborado por seus primeiros integrantes, com mandato de 2 anos.

§1º - VETADO.

Parágrafo Único: O Comitê Gestor Municipal de Aleitamento Materno poderá convidar para participar do Fórum sobre Atenção ao Aleitamento Materno entidades da sociedade civil, sempre que fizer necessário.

Art. 3º - Ao Comitê Gestor Municipal de Aleitamento Materno compete:

I – desenvolver planejamento das ações para a “Semana Mundial de Amamentação”;

II – promover o aleitamento materno conforme preconizam as normas do Ministério da Saúde;

III – monitorar as ações realizadas para promoção do aleitamento materno;

IV – desenvolver e planejar ações que possam auxiliar as Entidades, Maternidades e Unidades Básicas de Saúde, em todos os aspectos referentes ao aleitamento materno durante os períodos de gestação, parto e puerpério;

V – sensibilizar a população sobre todas as questões inerentes ao aleitamento materno, incluindo neste processo de forma que possam contribuir apoiando, incentivando e desmistificando o aleitamento;

VI – promover ações de divulgação, conscientização e captação de leite humano;

VII - apoiar pesquisas com objetivo de monitorar indicadores estatísticos e qualitativos relacionados ao aleitamento materno, conferindo credibilidade e assertividade para o planejamento de ações do Comitê;

VIII – tornar público os dados estatísticos de aleitamento materno com o objetivo de informar a comunidade e instituições engajadas para melhoria de propostas e ações conjuntas;

IX – discutir e reavaliar protocolos, condutas, procedimentos e intervenções;

X – a coordenação do desenvolvimento, implantação e articulação das ações dos setores públicos e das instituições representantes da sociedade civil convergentes que atuam no setor, assegurando seu alinhamento às políticas de Aleitamento Materno no Município de Guarapuava;

XI – a implantação de um Fórum Municipal sobre Atenção ao Aleitamento Materno que funcione como espaço de circulação intersetorial no âmbito do Governo do Município;

XII – a construção de diagnóstico das ações com enfoque no Aleitamento Materno promovidos pelo Governo Municipal, visando identificar a interação e articulação entre os diversos programas ou serviços prestados pela área pública municipal;

XIII – a integração e alinhamento das diversas ações da área de prevenção de agravos e promoção de aleitamento materno, potencializando esforços, minimizando sobreposições entre os diversos programas ou serviços prestados pela área pública municipal, articulando as ações nesta área;

XIV – a construção do Plano Municipal Intersetorial de Aleitamento Materno, em conjunto com os órgãos e entidades do Governo do Município, objetivando sua incorporação no Plano Municipal de Saú-

de, bem como no Plano Pluri Anual - PPA;

XV – o monitoramento e avaliação das ações e serviços executados pelos órgãos e entidades do Governo Municipal, previstos no Plano Municipal Intersetorial de Prevenção de Agravos e Promoção de Aleitamento Materno.

Art. 4º - Caberá ao Coordenador do Comitê Gestor Municipal de Aleitamento Materno do Município de Guarapuava:

I – Coordenar as atividades de promoção de Aleitamento Materno;

II – Convocar as reuniões do Comitê;

III – Representar oficialmente o Comitê;

IV – Prestar contas das atividades do Comitê quando solicitado.

Art. 5º - Compete ao Vice Coordenador:

I - Substituir o Coordenador em suas faltas e impedimentos, bem como, nos casos de vacância.

Art. 6º - Compete ao Secretário:

I – Secretariar as reuniões do Comitê;

II – Superintender o expediente e a correspondência do Comitê assinando com o Coordenador, o que for de sua competência;

III – Ter sob sua guarda os livros, relatórios, documentos e demais papéis do Comitê;

IV – Organizar o apoio logístico;

V – Manter em ordem documentos e arquivos.

Art. 7º - Compete aos demais membros:

I – Participar efetivamente de todas as atividades propostas pelo Comitê;

II – Participar de reuniões ordinárias e extraordinárias sempre que convocados;

III – Representar o Comitê quando necessário;

IV – Estar engajado nas ações e campanhas realizadas pelo Comitê.

Art. 8º - O desempenho das função de membro do referido Comitê não será remunerado, sendo considerado serviço relevante prestado ao município.

Art. 9º - O Regimento Inter-

no do Comitê será redigido e aprovado por seus membros, de modo a definir, organizar e coordenar suas atividades.

Parágrafo Único. O Regimento Interno, de que trata o caput deste artigo, deverá ser ratificado pelos titulares dos órgãos que integram o Comitê

Art. 10º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Lei 2.075/2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapuava, em 21 de Junho de 2013.

CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO
Prefeito Municipal

IVANÊS JOSEFI
Secretário de Administração

LEI Nº 2134/2013

SÚMULA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar terreno, ainda não desmembrado junto ao Parque das Araucárias, ao Estado do Paraná, para construção da Companhia de Polícia Ambiental do Estado do Paraná e dá outras providências".

Autor: Vereador Eurípio Rauen Neto

A Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar terreno, ainda não desmembrado junto ao Parque das Araucárias, ao Estado do Paraná, para construção da Companhia de Polícia Ambiental do Estado do Paraná.

Art. 2º. Os terrenos a serem concedidos reverterão ao Patrimônio Público do Município, nos seguintes casos:

I – se após 10 (dez) anos da expedição da escritura de doação, não for iniciada a construção prevista no caput do artigo primeiro;

II – a qualquer tempo, em caso de desvio da finalidade para a qual foi concedido.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarapuava, em 21 de junho de 2013.

CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO
Prefeito Municipal

IVANÊS JOSÉFI
Secretário de Administração

Decreto Nº 3283/2013

A Prefeita em exercício do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no art. 6º da Lei nº 2076/2012;

RESOLVE

Art.1º - Fica aberto no orçamento do Município de Guarapuava, para o exercício financeiro de 2013, um crédito adicional ESPECIAL, na importância de R\$ 1.069.518,72 (Um Milhão, sessenta e nove mil, quinhentos e dezoito reais e setenta e dois centavos), conforme se especifica a seguir:

Unidade Orçamentária	09.01	Sec. Viação Obras e Serv. Urbanos
Classificação funcional	15.451.0011.1047	Pavimentação de vias urbanas
Natureza da despesa	4.4.90.51	Obras e Instalações
Fonte de recursos	Vinculados	607 – Operação de crédito
Valor	R\$.....	1.069.518,72

Art.2º - Parte dos recursos indicados para a cobertura do crédito adicional ESPECIAL, aberto no artigo anterior, é resultante do excesso de arrecadação de recursos da fonte nº 607 no valor de R\$ 63.949,68 (Sessenta e três mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

Art.3º - Parte dos recursos indicados para a cobertura do crédito adicional ESPECIAL aberto no artigo 1º e no valor de R\$ 1.005.569,04 (Um milhão, cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quatro centavos), são resultantes da tendência de excesso de arrecadação da fonte nº 607 – operação de crédito, conforme contrato firmado entre o Município e o Governo do Estado do Paraná.

Art.4º - Esse decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita em exercício do Município de Guarapuava, em 17 de julho de 2013.

EVA SCHRAN DE LIMA
Prefeita Municipal em exercício

IVANÊS JOSÉFI
Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 2137/2013

SÚMULA: "Altera a Lei Municipal 2069/2012 que dispõe sobre Lei das Diretrizes Orçamentárias de Guarapuava, para o Exercício Financeiro de 2013 e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica incluído na Lei das Diretrizes Orçamentárias:

I - Criação da ação Consórcio Vale do Rio Jordão na Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 26 de Junho de 2013.

CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO
Prefeito Municipal

IVANÊS JOSÉFI
Secretário de Administração

LEI Nº 2138/2013

SÚMULA: "Altera a Lei Municipal 2053/2012 que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Guarapuava, para o Quadriênio 2010/2013 e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art 1º- Fica incluído no Plano Plurianual:

I - Criação da ação Consórcio Vale do Rio Jordão na Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo, ficando alterados os Anexos I, II, III e IV.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 26 de Junho de 2013.

CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO
Prefeito Municipal

IVANÊS JOSÉFI
Secretário de Administração

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO N° 123/2013 – ELETRÔNICO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Guarapuava através do Assessor Especial de Gabinete, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão N° 123/2013 – **ELETRÔNICO**

OBJETO: Aquisição de material odontológico - Recursos SB Saúde Bucal - Secretaria Municipal de Saúde.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço - Unitário por Lote, através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

SUPORTE LEGAL Lei Federal n°. 10.520/02 Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal n° 1168/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 08h45min do dia 09 de agosto de 2013

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h00min do dia 09 de agosto de 2013

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h01min do dia 09 de agosto de 2013

SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: <http://www.bll.org.br>

PREGOEIRO: Karolini Tokarski

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2° andar – CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 13h às 17h00m.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

DATA DE ASSINATURA: 25 de julho de 2013 (a) **ROBERTO DE ALMEIDA GEMIGNANI** - Assessor Especial de Gabinete

AVISO

PREGÃO N° 132/2013 - PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Guarapuava através do Assessor Especial de Gabinete, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão N° 132/2013 - **PRESENCIAL**

OBJETO: Aquisição e instalação de vidros no Borboletário do Parque Municipal das Araucárias e para as Unidades Escolares – Recursos livres e 5% transferências constitucionais.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço

SUPORTE LEGAL Lei Federal n°. 10.520/02 Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal n° 1168/2006.

DATA: 09 de agosto de 2013 **HORÁRIO:** 14h00min.

LOCAL: Departamento de Licitação e

Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2777 – 2° andar – CEP 85.010-990, em Guarapuava, Estado do Paraná.

PREGOEIRO: Karolini Tokarski

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2° andar – CEP: 85.010-290. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 13h00 às 17h30 horas.

EDITAL: Departamento de Licitações e Contratos, localizado no 2° andar do Paço Municipal, à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777, em Guarapuava, Estado do Paraná, mediante fornecimento de mídia para gravação (pen drive) ou por meio eletrônico (e-mail) prefeituradeguarapuava@hotmail.com

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

DATA DE ASSINATURA: 17 de julho de 2013 (a) **ROBERTO DE ALMEIDA GEMIGNANI** - Assessor Especial de Gabinete

AVISO

PREGÃO N° 130/2013 - PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Guarapuava através do Assessor Especial de Gabinete, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão N° 130/2013 - **PRESENCIAL**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de Outdoor, Recursos Bloco Proteção Especial de Mídia Complexidade, Secretaria Municipal de Assistência Social.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço

SUPORTE LEGAL Lei Federal n°. 10.520/02 Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal n° 1168/2006.

DATA: 12 de agosto de 2013 **HORÁRIO:** 09h00min.

LOCAL: Departamento de Licitação e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2777 – 2° andar – CEP 85.010-990, em Guarapuava, Estado do Paraná.

PREGOEIRO: Luciano Cury Cruz

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2° andar – CEP: 85.010-290. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 13h00 às 17h30 horas.

EDITAL: Departamento de Licitações e Contratos, localizado no 2° andar do Paço Municipal, à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777, em Guarapuava, Estado do Paraná, mediante fornecimento de mídia para gravação (pen drive) ou por meio eletrônico (e-mail) prefeituradeguarapuava@hotmail.com

Para todas as referências de tempo

será observado o horário de Brasília (DF).

DATA DE ASSINATURA: 18 de julho de 2013 (a) **ROBERTO DE ALMEIDA GEMIGNANI** - Assessor Especial de Gabinete

AVISO

PREGÃO N° 137/2013 - PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Guarapuava através do Assessor Especial de Gabinete, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão N° 137/2013 - **PRESENCIAL**

OBJETO: Contraceção de empresa para confecção de material gráfico para divulgação e realização da VII Edição do Festival de Dança da Melhor Idade. - Recursos Livres - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço

SUPORTE LEGAL Lei Federal n°. 10.520/02 Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal n° 1168/2006.

DATA: 08 de agosto de 2013 **HORÁRIO:** 14h00min.

LOCAL: Departamento de Licitação e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2777 – 2° andar – CEP 85.010-990, em Guarapuava, Estado do Paraná.

PREGOEIRO: Karolini Tokarski

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2° andar – CEP: 85.010-290. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 13h00 às 17h30 horas.

EDITAL: Departamento de Licitações e Contratos, localizado no 2° andar do Paço Municipal, à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777, em Guarapuava, Estado do Paraná, mediante fornecimento de mídia para gravação (pen drive) ou por meio eletrônico (e-mail) prefeituradeguarapuava@hotmail.com

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

DATA DE ASSINATURA: 24 de julho de 2013 (a) **ROBERTO DE ALMEIDA GEMIGNANI** - Assessor Especial de Gabinete

AVISO

PREGÃO N° 138/2013 - PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Guarapuava através do Assessor Especial de Gabinete, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão N° 138/2013 - **PRESENCIAL**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em impressões gráficas para divulgação e decoração do VII Festival

da Melhor Idade de Guarapuava – Recursos Livres Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço

SUPORTE LEGAL Lei Federal nº. 10.520/02 Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 1168/2006.

DATA: 08 de agosto de 2013 **HORÁRIO:** 09h00min.

LOCAL: Departamento de Licitação e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2777 – 2º andar – CEP 85.010-990, em Guarapuava, Estado do Paraná.

PREGOEIRO: Karolini Tokarski

INFORMAÇÕES: Departamento de licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 2º andar – CEP: 85.010-290. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 13h00 às 17h30 horas.

EDITAL: Departamento de Licitações e Contratos, localizado no 2º andar do Paço Municipal, à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777, em Guarapuava, Estado do Paraná, mediante fornecimento de mídia para gravação (pen drive) ou por meio eletrônico (e-mail) prefeituradegarapuava@hotmail.com

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

DATA DE ASSINATURA: 24 de julho de 2013(a) **ROBERTO DE ALMEIDA GEMIGNANI -**

Assessor Especial de Gabinete

AVISO DE REPUBLICAÇÃO

PREGÃO N.º 129/2013 - PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Guarapuava através do Assessor Especial de Gabinete, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão N.º 129/2013 - **PRESENCIAL**

OBJETO: Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos serviço médico-hospitalar – Recursos PAB Programa de Atenção Básica – Secretaria de Saúde.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço

SUPORTE LEGAL Lei Federal nº. 10.520/02 Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº 1168/2006.

DATA: 12 de agosto de 2013

HORÁRIO: 14h00min.

LOCAL: Departamento de Licitação e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2777 – 2º andar – CEP 85.010-990, em Guarapuava, Estado do Paraná.

PREGOEIRO: Eduardo José Ramalho Stroparo

INFORMAÇÕES: Departamento de licitações e Contratos, sito à Rua Briga-

deiro Rocha, 2.777 – 2º andar – CEP: 85.010-290. Telefone (42) 3621-3000 – ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 13h00 às 17h30 horas.

EDITAL: Departamento de Licitações e Contratos, localizado no 2º andar do Paço Municipal, à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777, em Guarapuava, Estado do Paraná, mediante fornecimento de mídia para gravação (pen drive) ou por meio eletrônico (e-mail) prefeituradegarapuava@hotmail.com.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

DATA DE ASSINATURA: 25 de julho de 2013 (a) **ROBERTO DE ALMEIDA GEMIGNANI -** Assessor Especial de Gabinete

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO N.º 069/2013 - PRESENCIAL

PROCESSO N.º 525/2013

A Pregoeira Municipal abaixo assinada, nomeada pela portaria 208/2013, torna público para o conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento da licitação em epígrafe, referente o dia à “aquisição de materiais de construção para reformas e reparos nas unidades escolares. Recursos FUNDEB 5% e 25%. Secretaria Municipal de Educação e Cultura.”, marcada para 16 de julho de 2013 às 09h00m:

LICITANTE ADJUDICATÁRIA	LOTE
DESERTO	01 ao 08

DATA DE ASSINATURA: 16 de julho de 2013 (a) **DENISE CAROLINE PINTO**

BAHLS - Pregoeira Oficial do Município

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO N.º 089/2013

PROCESSO N.º 585/2013

A Pregoeira Municipal abaixo assinada, nomeado pela Portaria nº. 208/2013 torna público para o conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento da licitação em epígrafe, referente “a aquisição de roupas e uniformes. Recursos SAMU Federal, Secretaria Municipal de Saúde”, marcada para 02.07.2013 às 09h00m:

LICITANTE ADJUDICATÁRIA	LOTE
TANIA MARA PINHEIRO ME	01

DATA DE ASSINATURA: 02 de julho de 2013 (a) **DENISE CAROLINE PINTO**

BAHLS

Pregoeira Oficial do Município

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO N.º 019/2013 - PRESENCIAL PROCESSO N.º 293/2013

A Pregoeira Municipal abaixo assinada, nomeada pela portaria 208/2013, torna público para o conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento da licitação em epígrafe, referente o dia à “aquisição de materiais para fabricação de farinha multimarca. Secretaria Municipal de Saúde. Recursos: Atenção Básica”, marcada para 27 de junho de 2013 às 09h00m:

LICITANTE ADJUDICATÁRIA	LOTE
DESERTO	01 e 02

DATA DE ASSINATURA: 28 de junho de 2013 (a) **DENISE CAROLINE PINTO BAHLS -**

Pregoeira Oficial do Município

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PREGÃO N.º 313/2011 - ELETRÔNICO
OBJETO: Tem por objeto o presente edital a contratação de empresa especializada para realizar serviços de transporte escolar. Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CONTRATO N.º 044/2012;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA;

CONTRATADA: CLEMENTE JOSÉ SALVADORI;

MOTIVO: 1) o valor contratual, descrito a Cláusula Segunda do Contrato celebrado será aditado em aproximadamente 11,63% (onze vírgula sessenta e três por cento) com fulcro no **artigo 65, inciso I, alínea “b” e § 1.º da Lei Federal n.º 8.666/93**, gerando, desta feita, uma diminuição de R\$ 20,85 (vinte reais e oitenta e cinco centavos), passando de R\$ 179,17 (cento e setenta e nove reais e dezessete centavos) para o valor de R\$ 158,32 (cento e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos), na realização de 87,46 km por dia.

As demais cláusulas contratuais permanecem sem alteração;

DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2013 (a) **ROBERTO DE ALMEIDA GEMIGNANI -** Assessor Especial de Gabinete

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PREGÃO N.º 207/2011 - PRESENCIAL
OBJETO: Tem por objeto o presente Edital a contratação de empresa especializada no transporte de passageiros em veículo van, pelo período de 12(doze) meses. Recursos: PAB – Programa Atenção Básica. Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATO N.º 368/2011;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA;
CONTRATADA: VILSON SANTIN;
MOTIVO: 1) O prazo de execução nos serviços de e vigência, descrito na cláusula primeira do 5º Termo Aditivo celebrado, será prorrogado, com fulcro no artigo 57, inciso II, da lei federal nº. 8666/93, sendo o serviço prestado até 30 de setembro de 2013, com o valor de R\$ 8.775,00 (oito mil, setecentos e setenta e cinco reais) mensais.
 As demais cláusulas contratuais permanecem sem alteração;
DATA DE ASSINATURA: 28 de março de 2013 (a) **ROBERTO DE ALMEIDA GEMIGNANI** - Assessor Especial de Gabinete

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
 PREGÃO N.º 104/2011 - PRESENCIAL**

OBJETO: Tem por objeto o presente edital a contratação de empresa para transporte de servidores em veículo van, com capacidade mínima de 10(dez) passageiros, no itinerário Guarapuava – Entre Rios. Recursos: PSF – Programa Saúde da Família. Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATO N.º 250/2011;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA;
CONTRATADA: SETETUR TRANSPORTES LTDA;
MOTIVO: 1) O prazo de execução nos serviços e vigência, descrito na cláusula primeira do 5º Termo Aditivo celebrado, será prorrogado, com fulcro no artigo 57, inciso II, da lei Federal nº. 8666/93, sendo o serviço prestado até 30 de setembro de 2013, com o valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) mensais.
 As demais cláusulas contratuais permanecem sem alteração;
DATA DE ASSINATURA: 28 de março de 2013 (a) **ROBERTO DE ALMEIDA GEMIGNANI** - Assessor Especial de Gabinete

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
 PREGÃO N.º 020/2012 - PRESENCIAL**

OBJETO: Tem por objeto o presente Edital a contratação de empresa especializada para instalação e implementação, gerenciamento e manutenção de redes que serão utilizados no acesso a internet da população com fornecimento e instalação de equipamentos. Recursos Ordinários (Livres) – Exercício. Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATO N.º 210/2012;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA;
CONTRATADA: RODRIGO BORGHI DA SILVA & CIA LTDA ME;
MOTIVO: 1) O prazo de vigência, descrito na cláusula primeira do 2º Termo Aditivo celebrado, será prorrogado, com fulcro no artigo 57, inciso II, da lei Federal nº. 8666/93, sendo o serviço prestado até 30 de setembro de 2013
 As demais cláusulas contratuais permanecem sem alteração;
DATA DE ASSINATURA: 22 de junho de 2013 (a) **ROBERTO DE ALMEIDA GEMIGNANI** - Assessor Especial de Gabinete

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
 PREGÃO N.º 01/2012 - PRESENCIAL**

OBJETO: Tem por objeto o presente Edital de Pregão, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O ANO DE 2012.**
CONTRATO N.º 108/2012;
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA;
CONTRATADA: COTRANS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA;
MOTIVO: 1) A quantidade de veículos descrita na Cláusula Terceira será majorada, com fulcro no §1º do artigo 65 da Lei

Federal nº 8666/93, para 16 veículos no lote 01, bem como, 17 veículos no Lote 02, passando assim, o valor mensal para R\$ 29.120,00 (vinte e nove mil e cento e vinte reais) no Lote 01, bem como, para R\$ 43.095,00 (quarenta e três mil e noventa e cinco reais) no lote 02;

2) O prazo de vigência, descrito na cláusula décima primeira do contrato celebrado, será prorrogado, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93, sendo o serviço prestado até 01 de agosto de 2013

As demais cláusulas contratuais permanecem sem alteração;
DATA DE ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2013 (a) **ROBERTO DE ALMEIDA GEMIGNANI** - Assessor Especial de Gabinete

RETIFICAÇÃO

Referente à ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 018/2013, onde se lê os lotes 08 e 11 para empresa **MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, leia-se o lote 08 para empresa **EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** e o lote 11 para a empresa **ICTUS COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO HOSPITALARES LTDA.**
AS DEMAIS DISPOSIÇÕES PERMANECEM INALTERADAS.

DATA DE ASSINATURA: 25 de junho de 2013 (a) **ROBERTO DE ALMEIDA GEMIGNANI** - Assessor Especial de Gabinete

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO N.º 015/2013 - PRESENCIAL**

OBJETO: Tem por objeto o presente instrumento a aquisição de material esportivo para a Secretaria Municipal de Esportes e Recreação. Recursos: Ordinário Livre.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava.

CONTRATO Nº: 256/2013

CONTRATADA: LUCIA DE SOUZA ESPORTES - ME.

VALOR TOTAL: R\$ 20.596,00 (vinte mil, quinhentos e noventa e seis reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias

DATA DA ASSINATURA: 02/07/2013 (a) **ROBERTO DE ALMEIDA GEMIGNANI** – Assessor Especial de Gabinete.

ROBERTO DE ALMEIDA GEMIGNANI
Assessor Especial de Gabinete
Departamento de Licitações e Contratos
-0-

LEI Nº 2136/2013

SÚMULA: “Autoriza o poder executivo a criar despesas para o exercício financeiro de 2013 através de créditos adicionais especiais.”

A Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica criado no orçamento do Município de Guarapuava, para o exercício financeiro de 2013 os seguintes programas e dotações orçamentárias (despesas) dentro da Secretaria de Obras com objetivo de operacionalização do consórcio intermunicipal Vale do Rio Jordão.

Unidade Orçamentária	09.01	Sec. Viação Obras e Urbanismo
Classificação funcional	15.606.0011.2158	Consorcio Vale do Jordão
Natureza da despesa	3.1.71.70	Rateio Consórcios Públicos
Fonte de recursos	Livre	000
Valor	R\$.....	100.000,00

Unidade Orçamentária	09.01	Sec. Viação Obras e Urbanismo
Classificação funcional	15.606.0011.2158	Consorcio Vale do Jordão
Natureza da despesa	3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte de recursos	Livre	000
Valor	R\$.....	130.000,00

Art.2º - Os recursos indicados para a cobertura da despesa criada no artigo anterior é resultante do cancelamento parcial da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária	09.01	Sec.Viação Obras e Urbanismo
Classificação funcional	15.452.0011.2067	Conserv. e Manutenção Estradas
Natureza da despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ
Fonte de recursos	Livre	000 – conta 436
Valor	R\$.....	230.000,00

Art.3º - Fica o poder executivo autorizado a regulamentar através de Decreto Municipal os ajustes orçamentários constantes nesta lei através de Créditos Especiais, conforme contempla a Lei Federal nº 4320/64.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 26 de Junho de 2013.

CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO
Prefeito Municipal

IVANÊS JOSÉFI
Secretário de Administração

**AVISO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 065/2013
Sistema Registro de Preços**

A companhia de serviços de urbanização de Guarapuava – SURG, através do seu direto administrativo, torna publico que, realizara a licitação a seguir:
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº 065/2013
DATA: 08/08/2013

HORARIO: 13h30m

OBJETO: Contratação de empresa para efetuar recapagem, conserto e vulcanização dos pneus dos veículos da SURG, pelo período de 12 (doze) meses.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.
SUPORTE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Federal n.º 5.450/2005, Lei n.º Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal n.º 1168/2006;
LOCAL: Sala de licitações da SURG, localizada em sua sede administrativa, na Rua Afonso Botelho, n 63, bairro Trianon, CEP: 85070-165, em Guarapuava no Estado do Paraná;
INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações da SURG, situado em sua sede administrativa, ou pelo fone (42) 3630 – 0500, de segunda a sexta-feira das 09h00 às 17h00;
AQUISIÇÃO DO EDITAL: através de cópia a ser adquirida no Departamento de Licitações, mediante recolhimento de taxa no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), ou gratuitamente, por meio eletrônico, através de solicitação via e-mail – juridico@surg.com.br
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Guarapuava, 29 de julho de 2013. (a) **FERNANDO DAMIANI** - Diretor Administrativo da SURG.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2013 Licitação realizada em 21/06/2013 – 13h00

Referente aos lotes 01 e 04. Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 051/2013, destinado a eventual contratação de pessoa jurídica para prestar serviço de locação de escavadeira hidráulica, trator de esteira, moto-niveladora e rolo compactador, tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública.

LOTE 01 - Inabilito a 1º colocada licitante DUDA & HOLZER TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.647.197/0001-67, por não ter comparecido junto ao departamento de licitações para fazer a entrega dos documentos PPRA, PCMSO, Certificado de registro do operador da máquina, cópia da carteira de trabalho, copia do ASO e Cópia do controle de EPI's.

Deixo de convocar a 2ª colocada ANILDO DE LIMA & CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 86.964.418/0001-34, por já estar inabilitada conforme RESULTADO DE JULGAMENTO, já publicado, no boletim do município 863/2013.

Diante disso, abro o prazo legal de 3 (três) dias úteis para recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, contados a partir do término do prazo do recorrente. Tendo em vista que o recurso não possui efeito suspensivo convoca-se a licitante A. S. Terraplanagem Ltda, 3ª colocada nesse lote, para entrega dos documentos descritos no numero 3, 4, 5 e 6 do anexo III – Documentos necessários para habilitação.

LOTE 04 - inabilito a 1º colocada licitante ANILDO DE LIMA & CIA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 86.964.418/0001-34, por não ter comparecido junto ao departamento de licitações para fazer a entrega dos documentos PPRA, PCMSO e Certificado de registro do operador da máquina, cópia da carteira de trabalho, copia do ASO, Cópia do controle de EPI's. Diante disso, abro o prazo legal de 3 (três) dias úteis para recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, contados a partir do término do prazo do recorrente. Convocam-se todas as licitantes interessadas para comparecer do departamento de licitações da SURG para abertura do envelope de habilitação do 2ª colocada M. A. PENTEADO CONSTRUÇÕES LTDA para esse lote. Guarapuava, 22 de julho de 2013. PAULO CEZAR TRACZ Pregoeiro Oficial da SURG